



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **13/06/2011 (SEGUNDA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s):032/11, 033/11, 034/11 e 035/11 Auto(s) de Infração: 515063001333, 515063001339, 515063001332, 515063001335	DÉCIO SOARES MOTA MEE – 19456819-9	EMMANUEL PACHECO LOPES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 193/2010 Auto(s) de Infração: 58963000017-8	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – 19.406.305-4	JOÃO JOSÉ TOURINHO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s):014/2011, 059/2011 E 061/2011 Auto(s) de Infração: 514063000348-6, 514063000353-2, 514063000359-1	GERALDO ALVES DA SILVA – 19.432.573	JOÃO JOSÉ TOURINHO